



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Diário
Oficial RS em 24/03/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 178/2025

Processo CEEed nº 25/1900-0004020-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Thaylor Carvalho de França, na República Argentina.

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por THAYLOR CARVALHO DE FRANÇA, na República Argentina.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pela demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 cópia do “Histórico Escolar”, expedido pelo “Colegio Provincial nº 5”, localizado na Cidade de La Rioja, Província de La Rioja, na República da Argentina, certificando que THAYLOR CARVALHO DE FRANÇA “obtuvo el TÍTULO de BACHILLER EM CIENCIAS SOCIALES S, que se corresponde con EDUCACION SECUNDARIA COMPLETA [...]”.

3 – O documento mencionado no subitem 2.2 desta Deliberação está apostilado, segundo a “Convenção de Haia”, pelo Ministério das Relações Exteriores, em Buenos Aires, na República Argentina.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEed nº 317, de 01 de novembro de 2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Thaylor Carvalho de França, na República Argentina.

Em 18 de março de 2025.

*Rose Mary Freitas da Silva – relatora
Raul Gomes de Oliveira Filho
Antonio Maria Melgarejop Saldanha
Helenir Aguiar Schürer
Iara Sílvia Lucas Wortmann
Marcia Adriana de Carvalho
Ruben Werner Goldmeyer
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 19 de março de 2025.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente